LEI MUNICIPAL N.° 2.286/2016 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

Dá denominação à rua, do Loteamento Residencial Morada dos Sonhos, no município de Delfinópolis (MG), para "MARIA APARECIDA PEREIRA", e dá outras providências.

PEDRO PAULO PINTO, Prefeito de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, *faz saber que o Vereador* ***José Fernandes Salgado****, no uso de suas atribuições legais e regimentais,* ***APRESENTOU****, a Câmara Municipal* ***APROVOU*** *e ele* ***SANCIONOU*** *a seguinte Lei:*

Art. 1.° - A rua **C** que inicia no entroncamento com o corredor público municipal e finaliza no entroncamento da rua **N**, no Loteamento Residencial Morada dos Sonhos passa a ser denominada **"Maria Aparecida Pereira"**

Art. 2.° - A denominação da Rua deverá ser comunicada:

I - À Cemig;
II - À Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
III - Ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cássia;
IV – À Telemar Norte Leste S/A;
V – À Copasa.

Art. 3.° - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 14 de Outubro de 2016.

PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis

Pedro Antônio Soares da Silveira
PROCURADOR GERAL
OAB/MG 19.486